



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070/2009

“EMENTA: Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 1574, de 07 de julho de 2004, que regulamenta o funcionamento do COMDIM/BP e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/COMDIM/2009, de 10 de junho de 2009, da lavra da Presidente do COMDIM/BP;

CONSIDERANDO a nova adequação dos representantes do referido Conselho;

CONSIDERANDO finalmente, a determinação do Chefe do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º, alíneas “a” e “b” do Decreto Municipal nº 1574, de 07 de julho de 2004, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º...

a) Seis (06) representantes do Poder Executivo Municipal:

- 1 - Um/a (01) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 2 - Um/a (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 3 - Um/a (01) representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
- 4 - Um/a (01) representante da Secretaria Municipal de Administração;
- 5 - Dois/duas (02) representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Lazer e Cultura.

b) Seis (06) representantes da Sociedade Civil Organizada:

- 1 - Um/a (01) representante da Federação das Associações de Moradores – FAMOR;
- 2 - Um/a (01) representante de Entidades Religiosas;
- 3 - Um/a (01) representante de Instituições de Classe Trabalhadora e/ou Sindicatos;
- 4 - Um/a (01) representante de Conselhos Regionais;
- 5 - Dois/duas (02) representantes de Movimentos Sociais.”

Art. 2º Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto primitivo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2009.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Pgm/cms/hff